

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Art. 1º da Lei Municipal 8138/62, combinado com o Art. 1º da Lei Municipal 9802, de 4.9.67, e em face do despacho exarado na petição n. 3914/67.

RESOLVE:

aposentar o funcionário JOSÉ MARTINS DA SILVA. Contínuo, (cujo cargo foi equiparado por decisão judicial ao de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão F, isolado, da Câmara Municipal do Recife, matrícula 5702, da Secretaria de Higiene e Saúde, por contar mais de trinta (30) anos de serviços, com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo que vinha exercendo em caráter efetivo.

Recife: 7 de Dezembro de 1967.

a) AUGUSTO LUCENA

— Prefeito.

a) Gal. Reynaldo de Oliveira Reis

No Decreto n. 8664 de 7 de dezembro de 1967.

Onde se lê:

E em do despacho etc.

Leia-se:

E em face do Despacho, etc.